

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 016/2017**

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida pensão por morte em favor de JÚLIA GONÇALVES DOS SANTOS, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos do servidor efetivo falecido JOÃO BATISTA DOS SANTOS, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "b", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19/10/2016.

Cariacica/ES, 15 de fevereiro de 2017.

**Christiani Maria Vieira**  
Diretora Técnica-Previdenciária do IPC